



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020.

ATA Nº. 41/2020

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio J. Janoni, , Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato e Raphael D. Sampaio, por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a apresentação da Ata 40/2020 para a qual foi pedida dispensa de leitura aprovada pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 499/20 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento de dívidas junto aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais. **Projeto de Lei 500/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$125.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 501/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$145.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 502/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$110.000,00 no exercício financeiro de 2020. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****